



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 20 de outubro de 2020

Ano I - Edição 149

**EXECUTIVO**

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **6** páginas)

### LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 ..... 2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 ..... 2

PREGÃO PRESENCIAL ..... 2

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ..... 3

TERMO ADITIVO 003/2020  
CONTRATO 003/2020 ..... 3

### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 073/2020 ..... 4

DECRETO Nº 074/2020 ..... 5

### ENTIDADE:

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 20 de outubro de 2020

Ano I - Edição 149

### LICITAÇÕES

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

##### PROCESSO Nº 062/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE KIT'S DA MERENDA ESCOLAR DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, SENDO TODOS DE 1º QUALIDADE, DE ACORDO COM O COMERCIALIZADO NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal desta cidade e município de Macedônia, Comarca de Fernandópolis, do Estado de São Paulo, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc...

1- Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente licitação Pregão Presencial nº 012/2020 e, **considerando a Adjudicação do Pregoeiro**, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1.993, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883, de 8 de junho de 1994, de nº 9.032, de 28 de abril de 1995, de nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e de nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e Instruções expedidos não havendo qualquer providência a ser tomada. Perfeitamente legal, portanto, todo o processo, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar sendo, portanto, válidos os atos praticados neste certame. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto deste Pregão Presencial nº 012/2020, interessando a contratação em tela.

2 - Assim, ei por bem HOMOLAGAR, como de fato homologado tenho, a presente licitação nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei 10.520/2002, uma vez que a petição de fls. Não foi recebida como recurso pela sua intempestividade, declarando válidos todos os atos praticados no curso deste Pregão e proclamando a conveniência da mesma para a Prefeitura Municipal de Macedônia. NADA MAIS. Macedônia, em 19 de Outubro de 2020.

**LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA**  
Prefeita Municipal

### LICITAÇÕES

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

##### PROCESSO Nº 072/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFER-

MAGEM PARA UBS DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal desta cidade e município de Macedônia, Comarca de Fernandópolis, do Estado de São Paulo, na forma da lei e no uso de suas atribuições etc.

1- Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação Pregão Presencial nº 013/2020 e, **considerando a Adjudicação do Pregoeiro**, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1.993, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883, de 8 de junho de 1994, de nº 9.032, de 28 de abril de 1995, de nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e de nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e Instruções expedidos não havendo qualquer providência a ser tomada. Perfeitamente legal, portanto, todo o processo, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar sendo, portanto, válidos os atos praticados neste certame. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto deste Pregão Presencial nº 013/2020, interessando a contratação em tela.

2 - Assim, ei por bem HOMOLAGAR, como de fato homologado tenho, a presente licitação nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei 10.520/2002, uma vez que a petição de fls. Não foi recebida como recurso pela sua intempestividade, declarando válidos todos os atos praticados no curso deste Pregão e proclamando a conveniência da mesma para a Prefeitura Municipal de Macedônia. NADA MAIS. Macedônia, em 19 de Outubro de 2020.

**LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA**  
Prefeita Municipal

### LICITAÇÕES

#### PREGÃO PRESENCIAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 (PROCESSO Nº 085/2020).** O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia – SP. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE KIT'S DA MERENDA ESCOLAR DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, SENDO TODOS DE 1º QUALIDADE, DE ACORDO COM O COMERCIALIZADO NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS. **EDITAL:** Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br). **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** 06 de Novembro de 2020, às 09:00 Horas. **LOCAL:** Sala de Reunião, Prefeitura Municipal, Praça José Princi, 449 – Macedônia – SP. **ESCLARECIMENTOS:** [licitacao@macedonia.sp.gov.br](mailto:licitacao@macedonia.sp.gov.br). Macedônia, 20 de Outubro de 2020. Lucilene Cabreira Garcia Marsola, Prefeita Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 20 de outubro de 2020

Ano I - Edição 149

## LICITAÇÕES

### AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO

PROCESSO Nº 062/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE KIT'S DA MERENDA ESCOLAR DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, SENDO TODOS DE 1º QUALIDADE, DE ACORDO COM O COMERCIALIZADO NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS.

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Macedônia, Estado do São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro, designada pela Portaria nº 020, de 21 de Janeiro de 2020, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão pública reservada da mesma, datada de 01 de Outubro de 2020, às 09:00 horas, após o exame das propostas apresentadas e documentação, e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório, para:

**1º LUGAR** para os itens nº 02 e 03 a empresa **NEUSA FIGUEIRAS – ME**, com a totalização dos itens em **R\$ 3.262,00** (três mil duzentos e sessenta e dois reais).

**1º LUGAR** para os itens nº 04, 05, 06, 07 e 09 a empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com a totalização dos itens em **R\$ 25.760,00** (vinte e cinco mil setecentos e sessenta reais).

**1º LUGAR** para os itens nº 10 a empresa **MERCADO COMPRE BEM MACEDÔNIA LTDA – ME**, com a totalização dos itens em **R\$ 5.250,00** (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

**ITENS FRACASSADOS:** 01 e 11.

**ITENS OBJETO DE RECURSO:** 08.

**EDUARDO BAZAN PARDIM**  
Pregoeiro

## LICITAÇÕES

### TERMO ADITIVO 003/2020 CONTRATO 003/2020

**PREGÃO PRESENCIAL 020/2019** (Processo nº 079/2019), **CONTRATO Nº 003/2020**, Termo Aditivo nº 003/2020. Contratante: **MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA** (Prefeitura Municipal), Contratado: **AUTO POSTO PEDRAMIL LTDA**. **OBJETO:** Aditivo de Realinhamento de Preços de Fornecimento de Combustíveis: Gasolina e Etanol, conforme

requisições e controle do responsável, de acordo anexo II. Valor: **ETANOL** de **R\$ 2,55** (dois reais e cinquenta e cinco centavos) para **R\$ 2,75** (dois reais e setenta e cinco centavos) por litro. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, Artigo 61, parágrafo único, e pela Lei 9.648/98. NADA MAIS. Macedônia, 15 de Outubro de 2020. Lucilene Cabreira Garcia Marsola, Prefeita Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 20 de outubro de 2020

Ano I - Edição 149

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 073/2020

#### DECRETO Nº 73 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1271

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACEDONIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 38.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
	290	10.301.0029.2043.0000	Manutenção das Atividades da UBS	38.700,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 05

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 38.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MACEDONIA, 19 de outubro de 2020

LUCILENE CABREIRA G. MARSOLA  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 20 de Outubro de 2020.

João Gimenez Barciela Marques  
Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 20 de outubro de 2020

Ano I - Edição 149

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 074/2020

#### DECRETO Nº 74 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre o **remanejamento** de recursos do orçamento fiscal de 2020 e dá providências correlatas.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 1.263, de 23/05/2019;

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam postas na forma abaixo discriminada, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2020:

#### Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
44	020102	04.123.0003.2008	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00
77	020201	08.241.0012.2018	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
80	020201	08.241.0012.2018	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
178	020302	12.361.0019.2027	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
TOTAL GERAL					30.000,00

#### Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
275	020501	10.301.0029.1009	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-30.000,00
TOTAL GERAL					-30.000,00

#### Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
131	020202	08.244.0015.2021	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
134	020202	08.244.0015.2021	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
350	020601	15.452.0030.2050	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
TOTAL GERAL					40.000,00

#### Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
53	020102	28.843.0006.2011	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	-40.000,00
TOTAL GERAL					-40.000,00

#### Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
123	020201	08.244.0014.2020	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
352	020601	15.452.0030.2050	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
TOTAL GERAL					22.000,00

#### Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
232	020305	12.364.0025.2037	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-22.000,00
TOTAL GERAL					-22.000,00

#### Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
364	020602	26.782.0031.2051	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
TOTAL GERAL					12.000,00

#### Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
135	020202	08.244.0016.2022	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-3.000,00
136	020202	08.244.0016.2022	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	-2.000,00
138	020202	08.244.0017.2023	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	-2.000,00
141	020202	08.244.0017.2023	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00
TOTAL GERAL					-12.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 20 de outubro de 2020

Ano I - Edição 149

**Acréscimos:**

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
293	020501	10.301.0029.2043	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
TOTAL GERAL					5.000,00

**Reduções:**

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
101	020201	08.243.0038.2016	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.000,00
102	020201	08.243.0038.2017	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	-2.000,00
TOTAL GERAL					-5.000,00

**Acréscimos:**

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
295	020501	10.301.0029.2043	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.000,00
TOTAL GERAL					15.000,00

**Reduções:**

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
99	020201	08.243.0038.2016	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	-10.000,00
140	020202	08.244.0017.2023	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00
TOTAL GERAL					-15.000,00

**Acréscimos:**

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
419	020606	18.542.0035.2057	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
TOTAL GERAL					5.000,00

**Reduções:**

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
231	020305	12.364.0025.2037	3.3.90.14.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	-5.000,00
TOTAL GERAL					-5.000,00

Art. 2º - O remanejamento realizado obedece ao disposto no Art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 19 de Outubro de 2020.

Lucilene Cabreira Garcia Marsola  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 20 de Outubro de 2020.

João Gimenez Barciela Marques  
Chefe de Gabinete